

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRADOR E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE ENSINO MÉDIO, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR, OU AINDA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 (QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES), DA LEI Nº 9.394/96 (QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL), DA RESOLUÇÃO Nº 01/2004 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DA DELIBERAÇÃO Nº 02/2009 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.

Aos **12 dias do mês de dezembro de 2019**, na Cidade de Mirador, Estado do Paraná, de um lado, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Endereço: Avenida Guaíra, 153

Cidade: MIRADOR Estado: PR Fone/Fax: (44) 3434 8000

CNPJ/MF Nº: 75.475.442/0001-93 CEP: 87840-000

Representado por: REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Cargo: Prefeito

doravante denominado PARTE CONCEDENTE

e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, Agente de Integração, entidade jurídica de direito privado, Beneficente de Assistência Social, declarado de Utilidade Pública, sem intuito lucrativo, com sede à Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-180, Fone: (41) 3313-4300, Inscrição no CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80, com Estatuto registrado em 22.09.67 sob o n.º 1.005 no Livro "A-1" de Registro de Pessoas Jurídicas, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, e alterações subsequentes,

Representado por: **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**

Cargo: Presidente



Doravante denominado CIEE/PR, têm justo e contratado o presente termo aditivo com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços do contrato **Nº 007/2018**, datado de **19/01/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 **até 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordes, as partes, na presença de testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PARTE CONCEDENTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR **AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE/PR**

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

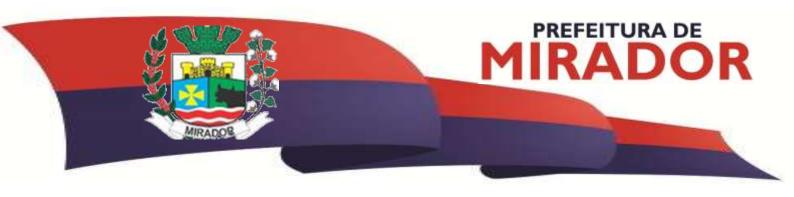
Prefeito

RG Nº: 3.742.123-5/PR CPF Nº: 523.491.799-15 **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**

Presidente

RG Nº: 678.516-6/PR CPF Nº: 005.916.379-87

Graciel José Neto CPF: 516.128.959-72 Juciana Cordeiro dos Santos CPF: 082.180.859-12



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 007/2018 - ID 1198/2018

Assunto: Aditamento de Prazo e Valor Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR

CNPJ/MF N.º 76.610.591/0001-80

OBJETO DO ADITAMENTO:

DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

Fica alterada a cláusula decima primeira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018.

Mirador-Pr, 12 de Dezembro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal